



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição – Nº 2010 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 06 de março de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041/2026 - GP

REVOGA PORTARIA Nº 034/2026, QUE CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem, por motivo pessoal e consequentemente sua participação na Aula Inaugural do CapacitaSUS, a ser realizada no Auditório do IDEMA, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, s/n – Tirol – Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 034/2026-GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 042/2026 - GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **DANIELLA SILVA DE FREITAS ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/2026 - GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **AMANDA GRASIELLE DE MELO**

SOUSA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Juventude, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **AMANDA GRASIELLE DE MELO SOUSA**, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 045/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **DANIELLA SILVA DE FREITAS ARAUJO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Juventude, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2010 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 06 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046/2026 - GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **NEILA PATRICIA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão de Diretora de Agricultura, Pecuária Pesca e Meio Ambiente, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047/2026 - GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **NEILA PATRICIA CAVALCANTE**, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de São Rafael/RN, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **S & A AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 10.641.461/0003-69)**, no valor total **R\$ 1.186.570,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**,

com amparo legal no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2026 – GP – C.M.S.R.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Sabrinna Rayssa Cunha Rodrigues, matrícula nº 01, funcionária comissionada, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Câmara Municipal de São Rafael, 20 (vinte) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 para serem gozadas de 11 de março de 2026 a 30 de março de 2026, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Rafael (RN), 06 de março de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente

FÁBIO DA COSTA VALE
1º Secretário

JOSÉ CARLOS GONÇALO
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO